

PROJETO DE LEI Nº 033/2019 DE 18 DE JULHO DE 2019

“Autoriza a celebração de convênio, realizar despesas, abrir crédito especial e dá outras providências”.

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras
no uso de suas atribuições legais

Faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder a ACI – Associação Comercial e Industrial de Três Palmeiras, inscrita no CNPJ sob nº 01.146.325/0001-40, com sede nesta cidade de Três Palmeiras, à Rua Alberto Pasqualini, nº 78, uma subvenção social na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em três parcelas consecutivas, iniciando-se em 10 de agosto de 2019.

Art. 2º A subvenção concedida no artigo anterior servirá para pagamento de despesas com a realização da 12 FEICAT (Feira da Indústria, Comércio, Cultura e Agronegócio de Três Palmeiras).

Art. 3º A prestação de contas deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal num prazo de 60 dias após o Término do Evento.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária apropriada consignada no orçamento municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS
18 DE JULHO DE 2019.

SILVANO ANTONIO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

Senhora Vereadora e

Senhores Vereadores

Encaminhamos o presente projeto de lei a esta Colenda Câmara com vistas a subsidiar a ACI – Associação Comercial e Industrial de Três Palmeiras, com vistas a realização da Tradicional Feira, neste ano sendo realizada a décima segunda edição.

O evento realizado em nosso município contará com a participação de inúmeras empresas, comércios, indústrias, produtores rurais nos mais variados setores, artesanato, apresentações culturais e artísticas, atraindo o público de toda a região para prestigiar esta que é um dos principais eventos de nosso município.

Assim sendo com esse projeto a administração municipal está emprestando apoio a organização de evento que contará com a presença de mais de 10.000,00 pessoas de outras regiões e estados que apreciarão este evento que é muito importante para toda a comunidade Trespalmeirense.

Rogamos, pois vossa apreciação e aprovação

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras, 18 de julho de 2019.

Silvanio Antonio Dias
Prefeito Municipal